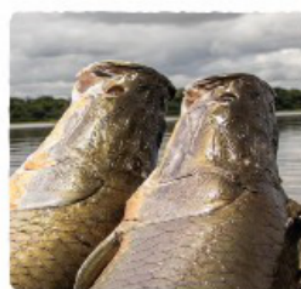
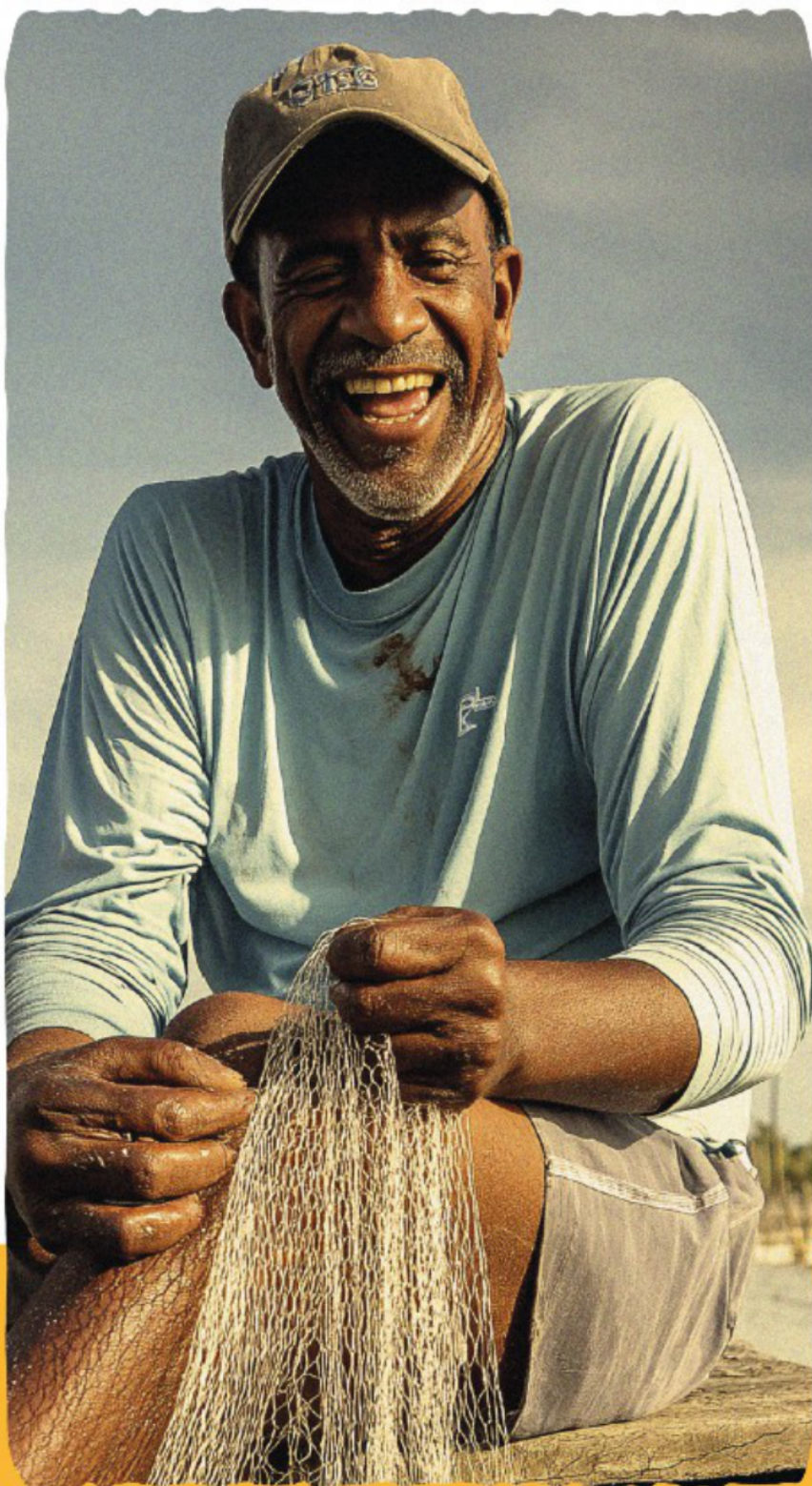


BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAI

BARU (*Dipteryx alata*)

Edição 1/2026 - janeiro a março



Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama do Baru (*Dipteryx alata*) no primeiro trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor e do pagamento do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Samuel Ozéias Alves, Gabriel Loterio Marques

Introdução

A atividade extrativista do baru (*Dipteryx alata*), também conhecido como cumbaru, é desenvolvida por agricultores familiares do Cerrado e do Norte Mineiro, que desempenham papel relevante na coleta, no beneficiamento e na comercialização da amêndoa. Além de sua importância econômica, essa atividade contribui para a segurança alimentar, para a geração de renda e para a conservação do meio ambiente e dos modos de vida das comunidades locais.

Segundo a Pesquisa de Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS/IBGE), a produção de Baru atingiu 957,7 toneladas em 2024. Esse volume representa um aumento de 22,6% em relação ao levantamento de 2023, que registrou 780,83 toneladas. A produção nacional concentra-se em Minas Gerais (93,7%) e Goiás (5,8%), que somam 99,5% do total. O processo produtivo nessas regiões inclui a participação de extrativistas e agricultores familiares do Cerrado e do Norte Mineiro. Registra-se, ainda, uma produção residual no Tocantins (0,3%) e no Mato Grosso do Sul (0,2%).

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio da Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio), define as áreas prioritárias para a coleta de preços pagos ao produtor e para a realização do levantamento dos custos de produção, considerando os municípios com maior incidência de Baru. Essas áreas geram informações estratégicas que subsidiam a consolidação de dados e a formulação de políticas públicas, como Programa SocioBio Mais.

Nesse contexto, a Conab realiza a coleta de preços pagos aos extrativistas coletores de amêndoas de baru em sete municípios distintos, distribuídos nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Por sua vez, atualmente, os custos de produção do fruto são obtidos a partir de painéis realizados nos municípios de Bom Jardim de Goiás/GO e de Poconé/MT. Nesta publicação, são analisados os preços ao produtor de Baru no primeiro trimestre de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025, além do panorama geral da produção e do acesso ao Programa SocioBio Mais.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) estabeleceu os preços mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para a amêndoa de baru, o preço mínimo foi mantido em R\$ 35,29/kg para as regiões Centro-Oeste e Sudeste, sem alteração em relação ao valor praticado em 2025. A subvenção econômica é aplicável quando a comercialização ocorre abaixo do preço mínimo de referência.

No primeiro trimestre de 2026, os preços pagos aos extrativistas apresentaram comportamentos distintos entre os estados monitorados, como ilustra a Tabela 1. Em Minas Gerais, os valores situaram-se em R\$ 35,00/kg ao longo de todo o trimestre (janeiro, fevereiro e março), permanecendo ligeiramente abaixo do preço mínimo de referência (R\$ 35,29/kg). No Mato Grosso do Sul, o preço pago ao produtor manteve-se estável em R\$ 50,00/kg durante os três meses, operando acima do preço mínimo estipulado. Em Goiás, não houve registro de preços no primeiro trimestre de 2026.

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 1º trimestre de 2025 e 2026 (R\$/kg)

Estado	Jan./2025	Fev./2025	Mar./2025	Jan./2026	Fev./2026	Mar./2026
Minas Gerais	29,00	29,00	29,75	35,00	35,00	35,00
Goiás	43,00	43,00	43,00	-	-	-
Mato Grosso do Sul	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Preço mínimo	35,29	35,29	35,29	35,29	35,29	35,29

Fonte: Conab (2026).

Na comparação com o mesmo período de 2025, Minas Gerais registrou avanço dos valores no primeiro trimestre de 2026, com altas de 20,7% em janeiro e fevereiro (de R\$ 29,00/kg para R\$ 35,00/kg) e de 17,7% em março (de R\$ 29,75/kg para R\$ 35,00/kg). Por outro lado, Mato Grosso do Sul não apresentou variação interanual, mantendo a cotação de R\$ 50,00/kg. Cabe pontuar que Goiás, que havia registrado R\$ 43,00/kg nos mesmos meses do ano anterior, não teve dados coletados em 2026, o que inviabilizou o acompanhamento da variação interanual no estado.

Em Minas Gerais, o preço ao produtor permaneceu 0,82% abaixo do preço mínimo durante os três meses do primeiro trimestre de 2026. No Mato Grosso do Sul, o valor praticado no mercado manteve-se 41,68% acima do preço mínimo ao longo de todo o período (Tabela 2).

Tabela 2. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março
Minas Gerais	-0,82%	-0,82%	-0,82%
Goiás	-	-	-
Mato Grosso do Sul	41,7%	41,7%	41,7%

Fonte: Conab (2026).

No primeiro trimestre de 2026, não foram registradas operações de subvenção para a amêndoa de baru. Destaca-se que o estado de Minas Gerais concentra 93,7% da produção nacional do fruto e apresentou reação nos preços na comparação interanual devido à entressafra, momento marcado pela menor oferta e comercialização de estoques.

Apesar de os valores em Minas Gerais operarem ligeiramente abaixo do Preço Mínimo, o que oportuniza ao extrativista o acesso à subvenção econômica, fatores como o desconhecimento da política por parte dos produtores e entraves operacionais, a exemplo da emissão de nota fiscal e da obtenção do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), limitam a formalização de solicitações.

Destaca-se ainda que o histórico de comercialização da amêndoa de baru demonstra uma demanda aquecida e um elevado valor agregado ao longo de sua cadeia produtiva. Nas etapas iniciais de coleta e extração da amêndoa, os preços pagos aos extrativistas tendem a ser menores, aumentando progressivamente conforme o beneficiamento, a agregação de valor e a inserção em mercados especializados. Esse cenário favorece especialmente os produtores organizados em cooperativas ou integrados às Redes de Comercialização da Sociobiodiversidade e da Bioeconomia, que conseguem acessar mercados com maior remuneração.

Embora a safra do baru esteja concentrada entre os meses de julho e outubro, o fruto permite beneficiamento contínuo ao longo do ano. Essa característica possibilita o armazenamento e a extração da amêndoa sob demanda das cooperativas e redes parceiras, garantindo maior

regularidade na geração de renda para as famílias extrativistas. Paralelamente, a crescente inserção da amêndoa em nichos de alimentação saudável, tanto no mercado nacional quanto no mercado externo, evidencia o aumento do interesse por um produto de elevado valor agregado.

Conclusão

O panorama do baru no primeiro trimestre de 2026 indica um alinhamento geral entre os preços praticados no mercado e o Preço Mínimo de referência (R\$ 35,29/kg). Em Minas Gerais, principal estado produtor, a manutenção de cotações ligeiramente inferiores ao valor oficial preserva o potencial para a realização de operações de subvenção econômica pelo Programa SocioBio Mais.

A exigência de acesso à subvenção exclusivamente por intermédio de cooperativas e associações no estado de Minas Gerais constitui uma diretriz relevante para a formalização da cadeia e para a retenção de valor junto às comunidades extrativistas. Entretanto, a efetividade dessa medida condiciona-se à superação de gargalos operacionais e cadastrais das entidades — como a regularização fiscal e a emissão do CAF Pronaf/Jurídico —, reforçando a necessidade de ações estruturadas de apoio técnico e fortalecimento da organização comunitária local.

Destaca-se ainda que a valorização da amêndoa de baru está diretamente associada à conservação do Cerrado e ao fortalecimento das comunidades extrativistas. O desenvolvimento da cadeia produtiva depende não apenas das políticas de garantia de preços, mas também da ampliação da assistência técnica, da organização coletiva dos produtores, da difusão de tecnologias de manejo sustentável e da consolidação de parcerias entre instituições públicas, cooperativas, centros de pesquisa e organizações da sociedade civil. Esses fatores contribuem para agregar valor ao produto, ampliar o acesso a mercados diferenciados e promover simultaneamente a geração de renda, a segurança alimentar e a conservação do bioma.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 jun. 2026.

ISPN – INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA et al. Nota Técnica: Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado: Invisibilidade e Desafios. Brasília: ISPN, 2025. Disponível em: <https://tonomapa.org.br/wp-content/uploads/2025/10/Nota-Tecnica-Povos-e-Comunidades-Tradicionais-do-Cerrado>. Acesso em: 25 jun. 2026.